

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS V E VI DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015 NA SALA DE SESSÕES "VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS", EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2015, às 9 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo a convocação da Câmara Municipal de Guararema, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal Regional Novo Tempo, na edição nº 419 e ainda divulgada através do site www.cmguararema.sp.gov.br e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Guararema, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 25/15, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre a alteração dos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências. Presentes na Audiência o Vereador Eduardo Maia da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e o Vereador José Henrique Moreira da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Também presentes a Vereadora Jessiane Iara da Silva e os Vereadores Adair Texeira de Souza, Benedito Ferreira da Silva, Luiz Alves Pereira, Silvano dos Santos e Vando Martins da Silva. Composto a Mesa dos trabalhos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto. A Audiência Pública foi iniciada e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia da Silva, deixou registrado o seu agradecimento à presença da munícipe Letícia Pires Oliveira. Isto posto, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu início aos trabalhos da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 25/15, de autoria do Executivo Municipal e que Dispõe sobre alteração dos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências, conforme determina a legislação em vigor. Isto posto, ofereceu cópia do Projeto de Lei a munícipe presente. Ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou à Vereadora Vanessa Martins dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que procedesse a leitura da Mensagem nº 22, através da qual o Executivo

Municipal encaminhou o Projeto de Lei para conhecimento dos presentes, bem como a leitura do referido Projeto de Lei: "Mensagem nº 22, de 06 de agosto de 2015. Senhor Presidente. Temos, nesta oportunidade, a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o anexo do Projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências. Exposição de Motivos: A presente proposição visa atender a solicitação desta Colenda Casa da retirada da despesa de construção e implantação do prédio da Câmara Municipal do órgão executor 01-Poder Legislativo. A alteração deve-se a falta de corpo técnico especializado para a realização e acompanhamento da obra, o que acarretaria maiores gastos ao Poder Legislativo. A solicitação foi realizada ao Poder Executivo através do ofício CM 89, de 03 de julho de 2015, e também solicita a transferência de R\$50.000,00 nos exercícios de 2016 e 2017 da Unidade Executora Legislativo para a Unidade Executora Secretaria. Ante o exposto, necessária torna-se a atualização dos Anexos V e VI que integram a LDO, que adequamos às modificações propostas neste Projeto de Lei. A Audiência Pública para a apresentação e aprovação da presente proposta foi divulgada através do Jornal Regional Novo Tempo, edição nº 417, de 01 de agosto de 2015, e realizou-se no dia 05 de agosto de 2015, às 9h, no Paço Municipal, mas, apesar da divulgação, contamos com a presença de apenas um cidadão da população. Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos propostos, a fim de que tenhamos os meios legais indispensáveis para alteração da Lei de Orçamento para o exercício de 2016, atendendo assim à finalidade a que se refere, solicitando que sua apreciação seja feita em regime de urgência, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município. Apraz-nos reiterar a Sua Excelência e aos senhores Vereadores, neste ensejo, os protestos do nosso alto apreço e especial consideração. Prefeitura Municipal de Guararema, 16 de julho de 2015. Adriano de Toledo Leite - Prefeito Municipal. Projeto de Lei - Dispõe sobre a alteração dos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Guararema aprova e eu promulgo a seguinte Lei: Art.1º Ficam alterados dos Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, em substituição aos constantes da Lei Municipal nº 3089, de 03/06/2015. Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Guararema, 06 de agosto de 2015. Adriano de Toledo Leite - Prefeito Municipal."

Encerrada a leitura, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a apresentação do Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, que se encontrava compondo a Mesa dos trabalhos, o qual também estava à disposição para as explicações que entendessem necessárias. Logo após, passou a palavra para o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wezassek de Britto, que disse o seguinte: "Bom dia a todos. O Projeto de alteração da LDO, ele vem em sequência à alteração do PPA, que forma o conjunto de Leis Orçamentárias. A Câmara aprovou recentemente a alteração do PPA que transfere à Prefeitura a execução do prédio da Câmara, esse orçamento estava previsto para a Câmara. Tendo sido feita a alteração do PPA, é necessária também a adequação da LDO, que é a segunda lei em uma hierarquia dentro do conjunto de Leis Orçamentárias do Município. Hoje, é prevista a construção na LDO, no orçamento da Câmara, como alterou o PPA, a LDO deve ser alterada também e transferir este recurso para uma conta da Prefeitura, que é quem vai ficar encarregada de fazer o prédio. Então, é mais uma sequência lógica: alterou-se o PPA, deve-se alterar a LDO e, em sequência, vem a LOA, que é a Lei Orçamentária Anual do ano de 2016, com a previsão que este orçamento já estará no orçamento da Prefeitura para fazer essa execução. Em suma é isso, Senhor Presidente." Encerrada a explanação do Procurador Legislativo, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento perguntou se algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra, fazer perguntas ou comentários. Manifestou-se o vereador Luiz Alves Pereira e disse o seguinte: "Senhor Presidente, eu gostaria de fazer um pequeno comentário, pois, eu acabei de chegar nesta Câmara e eu já sei que o PPA já foi aprovado, então, hoje já é difícil fazer alguma alteração. Mas a gente vinha lutando há muitos e muitos anos para construir esse prédio da Câmara. Eu vejo que aqui tinha oportunidade e foi devolvido. Eu não concordo com a atitude que foi tomada aqui na Câmara, porque eu também não sei o quanto estamos pagando de aluguel no prédio da Câmara. Você vê na Prefeitura que qualquer Secretaria é muito melhor que esta Câmara. Eu acho que foi uma decisão meio precipitada, no meu entender, porque a gente tem que trabalhar em um lugar que dê espaço, que a gente tenha condições de trabalho. Aqui é um lugar muito apertado. O aluguel, não sei hoje, não perguntei, mas é bem salgado. Eu acho que foi uma decisão precipitada, mas vocês quem decidiram, então, está decidido, agora não tem mais o que fazer. Obrigado.". A seguir manifestou-se o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia

da Silva e disse o seguinte: "Luiz, só para esclarecer, estamos devolvendo o dinheiro à Prefeitura, mas é para eles construírem o prédio, entende? Eles têm como fiscalizar a construção. Certo, Vanessa?". A seguir manifestou-se a Vice- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Vanessa Martins dos Santos e disse o seguinte: "Exatamente. Na verdade é um acompanhamento adequado, especializado, e como lá eles já têm mais costume de executarem obras deste tipo, nós decidimos, juntos aqui, que seria adequado e ideal para que realmente acontecesse da forma necessária que nós precisamos aqui na Câmara.". A seguir manifestou-se o Vereador Luiz Alves Pereira e disse o seguinte: "Dá licença, senhor Presidente, mas vocês têm uma previsão de quando vai ser construído? Firmaram algum contrato? Porque já estamos com esta promessa de construção desde quando estive aqui em 2001." A seguir manifestou-se o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Maia da Silva e disse o seguinte: "Inclusive eu acho que está aplicado na Lei." A seguir manifestou-se o Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto e disse o seguinte: "Isso. A verba que estava destinada para construção, ela sai do orçamento da Câmara e entra no orçamento da Prefeitura e é destinada exclusivamente para a construção do prédio. Para haver uma alteração tem que vir um novo Projeto de Lei para tirar este dinheiro da construção do prédio. Então, no orçamento da Prefeitura tem uma rubrica específica: Construção do Prédio Sede da Câmara, e tem um determinado valor reservado que deve ser utilizado no ano que vem exclusivamente para a construção do prédio. Então, vai ter este orçamento lá na Prefeitura e este dinheiro deve ser usado para a construção do prédio, não pode ter outra finalidade." Manifestou-se o Vereador Luiz Alves Pereira e disse o seguinte: "Então, pela resposta que você está me dando, Doutor, provavelmente seja construído no ano que vem?" O Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, disse o seguinte: "O início da obra sim. Porque tem previsão para o orçamento de 2016 e para o orçamento de 2017, para construção do prédio. Nos dois próximos exercícios têm a rubrica específica com o orçamento para a construção do prédio." Novamente se manifestou o Vereador Luiz Alves Pereira e disse o seguinte: "Então, se for desta maneira Ok." A seguir manifestou-se o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Eduardo Maia da Silva e disse o seguinte: "Esse prédio, todos os Vereadores aqui, também acho que é o sonho de todos termos uma Câmara maior." O Vereador Luiz Alves Pereira disse o seguinte: "E não pagar aluguel mais." Manifestou-se a

Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Vanessa Martins dos Santos e disse o seguinte: "Além de não pagar aluguel, nós teremos um espaço adequado para que possamos trabalhar da maneira que nós precisamos aqui nesta Casa. Então, na verdade, é um sonho de cada um de nós e de outros Vereadores que também já passaram por esta Casa." O Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Maia da Silva, perguntou se alguém mais tinha alguma dúvida ou alguma pergunta. Todos disseram que não havia mais perguntas. Isto posto, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos que participaram. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes e pelo Procurador Legislativo.

Eduardo Maia da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vanessa Martins dos Santos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Henrique Moreira da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Adair Texeira de Souza
Vereador

Benedito Ferreira da Silva
Vereador

Jessiane Iara da Silva
Vereadora

Luiz Alves Pereira
Vereador

Silvano dos Santos
Vereador

Vando Martins da Silva
Vereador

Marcos Wezassek de Britto
Procurador Legislativo